



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 002/2015
De 16 de janeiro de 2015

“PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS
TRABALHOS REFERENTE PROCESSO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

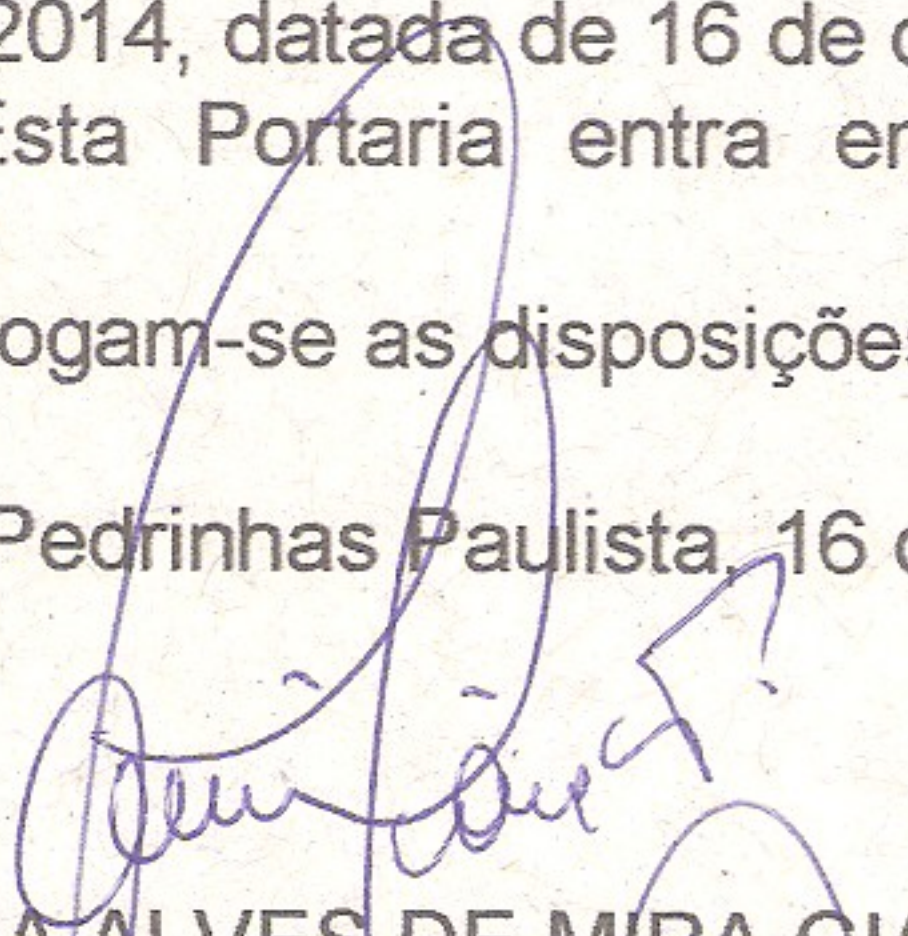
RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 178/2014, datada de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de janeiro de 2015.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças